

PORTARIA Nº 01, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/01/2024
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, inscrito(a) no CPF nº **027.332.214-18**, para atuar como fiscal de contrato - nº **001/2024** referente ao pregão eletrônico **046/2023** para a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 00.097.857/0001-71**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

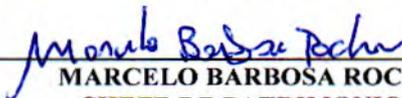
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

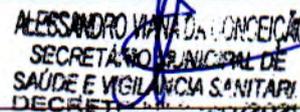
Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de janeiro de 2024.

Ciência do (a) fiscal:



MARCELO BARBOSA ROCHA
CHEFE DE PATRIMONIO E
ALMOXARIFADO
DECRETO Nº2673/2022



ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022